DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 04 de Janeiro de 2022 - Edição nº 187

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO 002: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.315,99 ///SESSENTA MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 63A6024BB1-7FA1ADEF90-A25C96D614-96F5FD9F30

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**DECRETO MUNICIPAL DE Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2022, na forma do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 25 de fevereiro de 2022 em virtude da Emancipação Político-Administrativa deste Município.

**Art. 3º** Fica instituído Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 em virtude da tradição Nacional de comemoração do Carnaval.

**Art. 4º** Fica instituído Ponto Facultativo, no dia 02 de março de 2022, em virtude das celebrações religiosas da Quarta-feira de Cinzas em todo o Brasil.

**Art. 5º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 15 de abril de 2022, em virtude das celebrações religiosas da Paixão de Cristo em todo o Brasil.

**Art. 6º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 21 de abril de 2022, em virtude das celebrações históricas de Tiradentes em todo o Brasil.

**Art. 7º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 01 de maio de 2022, Dia Mundial do Tralhado, em virtude das celebrações históricas em todo o Brasil.

**Art. 8º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 01 de junho de 2022, em virtude as celebrações religiosas do Dia da Padroeira Municipal, em todo o município.

**Art. 9º** Fica instituído Feriado Municipal nas Repartições Públicas no dia 16 de junho de 2022, em virtude das celebrações religiosas de Corpus Christi em todo o Brasil.

**Art. 10º** Fica instituído Ponto Facultativo no dia 23, de junho de 2022 em virtude da tradição Nacional de comemoração Junina em todo o Brasil.

**Art. 11º** Fica instituído Feriado Municipal no dia 24, de junho de 2022 em virtude das celebrações religiosas de São João em todo o Brasil.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**Art. 12º** Fica instituído Ponto Facultativo no dia 25, de junho de 2022 em virtude da tradição Nacional de comemoração Junina em todo o Brasil.

**Art. 13º** Fica instituído Ponto Facultativo, no dia 02 de julho de 2022, em virtude das celebrações historicas de Independencia da Bahia.

**Art. 14º** Fica instituído Feriado Municipal, no dia 07 de setembro de 2022, em virtude das celebrações historicas de Independencia do Brasil.

**Art. 15º** Fica instituído Feriado Municipal, no dia 12 de outubro de 2022, em virtude das celebrações religiosas em todo o Brasil.

**Art. 16º** Fica instituído Ponto Facultativo, no dia 28 de outubro de 2022, em virtude das celebrações historicas do Dia do Servidor Público em todo o Brasil.

**Art. 17º** Fica instituído Feriado Municipal, no dia 02 de novembro de 2022, em virtude das celebrações religiosas em todo o Brasil.

**Art. 18º** Fica instituído Feriado Municipal, no dia 15 de novembro de 2022, em virtude das celebrações historicas do dia da Proclamação da República em todo o Brasil

**Art. 19º** Fica instituído Ponto Facultativo, no dia 24 de dezembro de 2022, em virtude das celebrações de Véspera de Natal em todo o Brasil.

**Art. 20º** Fica instituído Feriado Municial, no dia 25 de dezembro de 2022, em virtude das celebrações

religiosas de Natal em todo o Brasil.

**Art. 21º** Fica instituído Ponto Facultativo, no dia 31 de dezembro de 2022, em virtude das celebrações Véspera de Ano Novo em todo o Brasil

**Art. 22º** O Calendário referido no Art. 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à feriados e pontos facultativos.

**Art. 23º** O Calendário Municipal **NÃO** altera a jornada de trabalho em regime de plantão e/ou escalas dos servidores municipais.

**Parágrafo Único.** Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza pública, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias públicas, iluminação pública, jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados Pontos Facultativos, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

**Art. 24º** A Rede Municipal de Ensino cumprirá o Calendário Escolar para o Ano Letivo 2022, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**Art. 25º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!**

**Paulo Ricardo Bonfim Carneiro**
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE TANQUE NOVO**
**Setorial**

CNPJ: 13225131000119

**DECRETO 002** **Janeiro / 2022**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.315,99 ///SESSENTA MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 078/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

| | | |
|---|---|---|
| 02010 Secretaria de Governo e Administração | | |
| 2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01030001 | 5.000,00 |
| 2010 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA | | |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030005 | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **10.000,00** |
| 02030 Fundo Municipal de Educação | | |
| 2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO | | |
| 339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030006 | 5.000,00 |
| 339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030010 | 5.999,00 |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 01030014 | 1.320,00 |
| | Soma da Unidade: | **12.319,00** |
| 02040 Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2052 PROGRAMA CAPS | | |
| 339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030007 | 3.000,00 |
| 2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030008 | 4.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **7.000,00** |
| 02050 Secretaria de Obras e Serviços Públicos | | |
| 2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO | | |
| 337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | NC : 01030011 | 8.999,00 |
| 337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | NC : 01030012 | 2.999,00 |
| 337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | NC : 01030013 | 2.999,00 |
| | Soma da Unidade: | **14.997,00** |
| 02060 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 2061 MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01030002 | 2.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **2.000,00** |
| 02070 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 2077 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF | | |
| 319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 01030004 | 9.999,99 |
| 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030009 | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **10.999,99** |
| 02080 Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo | | |



Nº de autenticação: 63A6024BB1-7FA1ADEF90-A25C96D614-96F5FD9F30

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE TANQUE NOVO**
**Setorial**

CNPJ: 13225131000119

**DECRETO 002** **Janeiro / 2022**

2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

| | | |
|---|---|---|
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01030003 | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **3.000,00** |
| | Total: | **60.315,99** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02010 Secretaria de Governo e Administração

2010 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

| | | |
|---|---|---|
| 319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 01030004 | 9.999,99 |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 01030005 | 5.000,00 |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030006 | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **19.999,99** |

02030 Fundo Municipal de Educação

2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

| | | |
|---|---|---|
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01030010 | 5.999,00 |
| 339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 01030014 | 1.320,00 |

2031 SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 339033-0104.004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | NC : 01030002 | 2.000,00 |
| 339033-0104.004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | NC : 01030003 | 3.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **12.319,00** |

02040 Fundo Municipal de Saúde

2052 PROGRAMA CAPS

| | | |
|---|---|---|
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 01030007 | 3.000,00 |
| 339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | NC : 01030008 | 4.000,00 |
| 339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | NC : 01030009 | 1.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **8.000,00** |

02050 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1010 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

| | | |
|---|---|---|
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 01030001 | 5.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **5.000,00** |

02070 Fundo Municipal de Assistência Social

2092 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

| | | |
|---|---|---|
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 01030011 | 8.999,00 |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | NC : 01030012 | 2.999,00 |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 01030013 | 2.999,00 |
| | Soma da Unidade: | **14.997,00** |
| | Total: | **60.315,99** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, 3 de Janeiro de 2022**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO



Nº de autenticação: 63A6024BB1-7FA1ADEF90-A25C96D614-96F5FD9F30